



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324
CEP 29690-000

- Itaguaçu

Tel.: (27) 3725-1255

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 29 / 04 / 2025

GABINETE VEREADOR NANDO


Presidente

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Esportes, a necessidade de realização de pintura da quadra poliesportiva do Centro Cívico Esporte Clube Itaguaçu.

Justificativa:

A quadra do Centro Cívico é amplamente utilizada pela comunidade local, sendo um espaço importante para a prática de atividades esportivas, culturais e recreativas. Destaca-se que o próprio município utiliza este espaço para desenvolver projetos sociais e esportivos, especialmente com crianças, adolescentes e jovens, fortalecendo o convívio social e promovendo saúde e cidadania.

A pintura da quadra é essencial para garantir melhores condições de uso, segurança e valorização do espaço, além de demonstrar o compromisso do poder público com as entidades sem fins lucrativos.

Diante do exposto, solicito especial atenção ao presente pedido, que visa o bem-estar da população e o incentivo à prática esportiva no município.

Plenário Prefeito Mario Sarnágli, 29 de abril de 2025



NANDO
Vereador